



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.230 DE 30 DE JULHO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, **LUÍZ CARLOS DEMARQUI**, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal